**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 353/2015** | Assunto: Homologa a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral |
| **Conforme aprovado na 50ª Sessão Plenária** | Data: **19/06/2015** |

Considerando a necessidade de fornecimento de água mineral para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno, conforme os respectivos processos aquisitivos,

**DELIBERA:**

1. Pela homologação da contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para o CAU/RS, oriunda da Deliberação nº 037/2015, no processo administrativo nº 096/2015, da Comissão de Planejamento e Finanças.
2. A deliberação teve 16 votos a favor e 02 ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 19 de junho de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**